



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA

ATA DA 5ª REUNIÃO/2025 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 5ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente Substituto, Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos, Prof.ª Dr.ª Alice Rosa da Silva, Prof.ª Dr.ª Letícia Cristina Ribeiro, os técnicos Bruno de Oliveira Lázaro, e Amanda de Oliveira Mathias, e o discente Mattheus Eugênio Januário Alves. Também participou da reunião Prof.ª Dr.ª Livia Borba Agostinho, Prof. Dr. Jesiel Cunha, Prof. Dr. Michael Andrade Maedo, Prof. Dr. Ismarley Horta Lage Moraes. com direito a voz, mas sem direito a voto. Os conselheiros Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Vidigal de Lima, e Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla justificaram a ausência junto à secretaria.

1. Ata da 4ª Reunião do CONFECIV ano de 2025; a ata será apreciada na próxima reunião do CONFECIV, dia 07/07/2025, devido às férias da secretária da Direção.

2. Comunicações;

2.1 O Presidente Substituto, Prof. Dr. Renner, comunicou que foram publicados os editais referentes aos processos seletivos simplificados para as vagas de Professor Substituto e Professor Visitante. Solicitou o apoio dos presentes na divulgação dos referidos editais, ressaltando a importância para a unidade de formação de cadastro de reserva. Informou que o concurso público para o preenchimento de duas vagas na área de Estruturas encontra-se em fase de elaboração da minuta do edital, a ser posteriormente publicada. Na sequência, o Presidente relatou o recebimento de notificação referente ao acúmulo de resíduos de materiais de construção em área da unidade, dizendo que alertava para os riscos associados, como a atração de animais, acúmulo de sujeira e a potencial proliferação do mosquito transmissor da dengue. Disse, também, que o problema é agravado pela disposição inadequada de entulhos por outras unidades no mesmo local. A demanda será encaminhada ao Diretor atual para que sejam tomadas as devidas providências.

2.2 A Conselheira Prof.ª Dr.ª Livia Borba Agostinho comunicou que a aluna de graduação Ana Letícia realizará intercâmbio em Toulouse, França, no próximo semestre, por meio do programa BRAFITEC. Informou que a aluna, pertencente ao currículo antigo, sairá para o intercâmbio em agosto, antes do término do semestre letivo. Disse que a aluna se reuniu com o Prof. Dr. Jesiel Cunha, com o objetivo de selecionar as disciplinas a serem cursadas neste semestre. A Conselheira agradeceu aos docentes que colaboraram no processo, viabilizando a conclusão das disciplinas por meio da antecipação de avaliações, possibilitando a participação no programa de mobilidade

acadêmica. Informou que a aluna está apta a realizar o duplo diploma, porém, ainda não existe um acordo formal entre a FECIV e o programa BRAFITEC para viabilizá-lo. A conselheira mencionou que a instituição tentará dar andamento aos trâmites necessários para a celebração do acordo, de modo que a aluna possa retornar com o duplo diploma. **2.3** O conselheiro Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos comunicou que é representante da instituição no Colégio de Instituições de Ensino Regionais (CIER-MG) do CREA-MG. Pediu para que a ordem das pautas fosse alterada, trazendo o item 3.9 agora como item 3.4, o conselho aprovou a alteração. **3. Ordem do dia (Pauta):** **3.1** Apreciação da solicitação de **Progressão na carreira do Magistério Superior da Classe de Professor Adjunto Nível II para Classe de Professor Adjunto Nível III da Prof^a. Dr.^a Eliane Betânia Carvalho Costa**. Processo SEI:23117.019777/2025-01. Relator: Prof. Dr. Eduardo Wolf Vicente Trentini. O relator leu seu parecer dizendo que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou pontuação superior à mínima de referência exigida na Resolução CONDIR 03/2017; e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC N° 554. Disse que quanto ao desempenho didático, as avaliações realizadas pelos discentes foram positivas. Considerando as alterações mencionadas no parecer, a pontuação final é de **2.154,50 pontos** ao invés de **2.227,00 pontos**. Concluiu o relato se colocando favorável à progressão na carreira do Magistério Superior da Profa. Dra. Eliane Betânia Carvalho Costa, do cargo de Professor Adjunto Nível II para Professor Adjunto Nível III. Colocada em votação, apresentou 07 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer do relator. **3.2** Apreciação da solicitação de **Avaliação da 1ª Etapa do Estágio Probatório na carreira do Magistério Superior do Prof. Dr. Fabrício Rosa Amorim**. Processo SEI:23117.015879/2025-49. Relator: Prof. Dr. Eduardo Wolf Vicente Trentini. O relator leu seu parecer dizendo que segundo parecer da Comissão Permanente para Avaliação de Progressão, Promoção e Estágio Probatório da FECIV e após conferência dos documentos comprobatórios e análise do processo, foi constatado que o Prof. Dr. Fabrício Rosa Amorim teve desempenho satisfatório no tocante à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho. Quanto ao desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente, foi apresentado documentação com avaliações positivas do docente em todos os quesitos observados no formulário. Considerando que o docente atende aos requisitos previstos no Art. 3º da Resolução SEI nº 04/2018, do Conselho Diretor da UFU, o relator se colocou favorável à aprovação. Colocada em votação, apresentou 06 votos favoráveis, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer do relator. **3.3** Apresentação da **Prestação de Contas de Empresa Júnior CONSTRU - 2024**. Relator: Discente Mattheus Eugênio Januário Alves. O representante discente Mattheus Eugênio Januário Alves, e as discentes convidadas Sophia Christine de Camargos, e Maria Eduarda Brigatto, membros participantes da CONSTRU, apresentaram a "Prestação de Contas da Empresa Júnior - CONSTRU/2024" com slides próprios. Os conselheiros elogiaram, e manifestaram agradecimento ao Técnico José Ancelloannn Lago Grande Martins pela atuação como Tutor da CONSTRU. O conselheiro Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos comentou sobre os parceiros da CONSTRU apresentados na exposição, destacando que a FECIV é mais do que uma simples parceira institucional, disse que, sem ela, a existência da Empresa Júnior não seria possível. Ele fez questão de registrar a relevância do Prof. Dr. Antonio de Paulo Peruzzi, idealizador do projeto CONSTRU, reconhecendo o empenho e a dedicação que foram fundamentais para a criação da Empresa Júnior. **3.4** Apreciação da **Minuta do REGULAMENTO GERAL DOS LABORATORIOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL - UFU**. Processo SEI:23117.079119/2024-89.

Relator: Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos. O relator retomou a leitura do parecer e deu continuidade às discussões com os conselheiros sobre as alterações necessárias. As modificações foram realizadas e registradas, ficando acordado que, na próxima reunião, o relator apresentará a minuta finalizada para apreciação e votação pelo conselho. **3.5 Apreciação da Solicitação de Autorização para atuar como professor visitante junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas**, do Prof. Dr. Jean Rodrigo Garcia. Processo SEI:23117.023721/2025-42. Relatora: Prof.^a Dr.^a Alice Rosa Silva. A relatora leu o seu parecer e os conselheiros questionaram quanto à denominação “visitante” ou “colaborador”. A relatora disse, de acordo com o parecer, que o termo utilizado pela Unicamp é “visitante”. Considerando que o pedido de credenciamento como professor visitante, junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da FECFAU foi aprovado, e levando em consideração os critérios para credenciamento de docente e pesquisadores, se colocou favorável à solicitação do Prof. Dr. Jean Rodrigo Garcia. A votação foi adiada até a próxima reunião do conselho por falta de quórum. **3.6 Apreciação da atividade de extensão intitulada "Construção do Saber Técnico em Rede: Integração Universidade-Comunidade por meio de Vivências Extensionistas em Construção Civil"**, com SIEX nº 34503, modalidade: projeto, sob a coordenação do Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho. Processo SEI:23117.030494/2025-10. Relatora: Prof.^a Dr.^a Letícia Cristina Ribeiro. O parecer e a votação não foram realizados devido à falta de quórum, o Presidente decidiu que a atividade de extensão será aprovada por meio de “*ad referendum*” devido às datas de realização, e ratificada na próxima reunião do Conselho. **3.7 Apreciação da Prestação de Contas da Empresa Júnior CONSTRU referente ao ano 2022**. Processo SEI:23117.070314/2023-62. Relator: Técnico Bruno de Oliveira Lázaro. O parecer e a votação foram adiados até a próxima reunião do conselho por falta de quórum. **3.8 Apreciação da Prestação de Contas da Empresa Júnior CONSTRU referente ao ano 2023**. Processo SEI:23117.015267/2025-56. Relator: Técnico Bruno de Oliveira Lázaro. O parecer e a votação foram adiados até a próxima reunião do conselho por falta de quórum. **3.9 Apreciação da Minuta de Resolução que visa regulamentar a eleição eletrônica e remota para escolha 01 (uma) vaga de representante docente para membro do Colegiado da Pós Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil e Comissão Especial Eleitoral**. Processo SEI:23117.025587/2025-14. Relator: Técnica Amanda Oliveira Mathias. A relatora leu seu parecer e alterou as datas da resolução, conforme discutido pelos conselheiros, devido à falta de quórum para realizar a votação, o Presidente decidiu marcar uma reunião extraordinária para votação do item de pauta: Minuta de Resolução que visa regulamentar a eleição eletrônica e remota para escolha 01 (uma) vaga de representante docente para membro do COLPPGEC e Comissão Especial Eleitoral. **3.10 Apreciação das Minutas 1, que estabelece diretrizes para provimento de vagas, e Minuta 2, que estabelece critérios para destinação de vagas**. Processo SEI:23117.012312/2024-30. Relator: Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos. Retirado de pauta até novas informações sobre as vagas mencionadas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 17 horas, da qual, para constar, eu, Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Renner de Assis Garcia Sobrinho (Presidente Substituto)

Antônio Carlos dos Santos (Representante Docente)

Bruno de Oliveira Lázaro (Representante Técnico)
Amanda de Oliveira Mathias (Representante Técnico)
Alice Rosa da Silva (Representante Docente)
Letícia Cristina Ribeiro (Representante Docente)
Matheus Eugênio Januário Alves (Representante Discente)
Lívia Borba Agostinho (Coordenador da SECON)
Michael Andrade Maedo (Coordenador da SECGT)
Ismarley Horta Lage Moraes (Coordenador da SECHHS)
Jesiel Cunha (Coordenador NAAES)



Documento assinado eletronicamente por **Renner de Assis Garcia Sobrinho, Conselheiro(a)**, em 09/07/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Lázaro, Conselheiro(a)**, em 09/07/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/07/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Cristina Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 10/07/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 10/07/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, Secretário(a)**, em 07/11/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 03/02/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6497974** e o código CRC **11F705F2**.

Referência: Processo nº 23117.035616/2025-56

SEI nº 6497974